

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 05 de 2017/18

Técnico Especializado na área da Educação de Infância

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para a entrevista.

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Presidente da CAP

José Augusto Ferreira Araújo

11 de setembro de 2017

Nº Candidato	Nome	Nº de Anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuação intermédia, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos	
				Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área da Educação de Infância (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área da Educação de Infância (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)	Com os alunos na sala de aula (7,5%)		Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)
1950324672	Susana Madalena Neves de Sousa	9	20,00	18,00	12,00	12,00					11,20	Candidatos que ficam convocados para entrevista no dia 13 de setembro de 2017, pelas 14:30h.
5684404286	Sandra Cristina Araújo Ferreira	3	6,67	18,00	10,00	18,00					7,33	
1795296666	Sara Raquel Gomes de Oliveira	3	6,67	16,00	10,00	10,00					5,93	
9666496321	Célia Maria da Silva Vieira Ferreira	0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
9786244915	Filipe António dos Santos Esteves	11	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
2547985845	Liliana Patrícia Barreira Duarte	3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
9773396762	Raquel da Mota Branco Ferreira	0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
8027016126	Virgínia Maria Chéu Guedes Vaz	17	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
8961094467	Virgínia Maria Maciel de Passos Ferreira	6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura

(*) - Após verificação, o nº de anos de experiência profissional na área declarado será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) - As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores, sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) - Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação intermédia suficiente para integrar o lote de convocados.